
NA CONTRAMÃO DA ENGRENAGEM: Uma abordagem reflexiva sobre o direito fundamental da propriedade

Niulza Antonietti Matthes

Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Mestre em Educação pela Universidade Nove de Julho. Especialista em Gramática da Língua Portuguesa. Graduada em Letras pela Universidade Camilo Castelo Branco, graduação em Pedagogia - Faculdades Associadas do Ipiranga. Atualmente é professora da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), na graduação e pós-graduação, da Faculdade de Informática e Administração Paulista (FIAP) e do Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (UNIMESP).
End. Eletrônico: niamtt@uol.com.br

Rafael Antonietti Matthes

Mestrando bolsista CAPES em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos. Especialista em Direito Internacional pela PUC/SP e em Direito Tributário pela Rede de Ensino LFG. Professor de Direito Ambiental da Universidade Anhanguera, Professor-Assistente na Rede de Ensino LFG e Professor Convidado nos cursos de Especialização em Direito Ambiental da FMU/SP e na FDBSC.
End. Eletrônico: rafael.matthes@hotmail.com

RESUMO

Este artigo propõe uma reflexão sobre o direito do ser humano de comparecer à História como sujeito agente de sua realidade, ser social e político, inserido num contexto em que a ética do mercado transforma sonhos em utopias e necessidades básicas em artigos de luxo. A abordagem é menos explicativa e mais polêmica, sugerindo questões que possibilitem um segundo momento de aprofundamento e discussão. O caminho investigativo sugere uma reflexão sobre o conceito “sem-terra”, transpassando o campo semântico e atingindo o indivíduo focalizado em sua identidade, engajado a uma economia globalizante, cujos valores éticos são determinados pelo mercado capitalista.

Palavras-chave: Assentamento. Sem-terra. Carta da Terra. Cidadania. Globalização. Estrutura fundiária.

OPPOSING THE GEAR: A REFLECTIVE APPROACH ON THE FUNDAMENTAL RIGHT OF OWNERSHIP

ABSTRACT

This paper proposes a reflection on the human right for man to attend History as an agent and subject of its reality, as a social and political being, inserted in a context where the ethics of the market turns dreams into utopias and basic necessities in luxury goods. This approach is less explanatory and more controversial as it points out questions that allow a second moment for deeper analysis and discussion. Investigative path suggests a reflection on the concept of “landless people”, going beyond the semantic field and reaching those individuals focused on their identity, engaged in a globalizing economy, of which the ethical values are determined by the capitalist market.

Key words: *Settling. Landless people. Earth Charter. Citizenship. Globalization. Land structure.*

1 INTRODUÇÃO

Até que ponto a identidade de um homem é determinada pela terra? A questão já vem sendo discutida por mestres, doutores, autoridades políticas e religiosas. Não é assunto novo, mas perpetua-se a cada ato de dominação. A luta pela terra já carrega consigo muitas mortes. Quando não é a aridez da seca, são as disputas com grileiros e jagunços, ou são as precárias condições de vida no campo, ou são os desmandos de algum senhor amparado pelas “vistas grossas” de “doutores”, ou pelos acordos coletivos. A trajetória empreendida pelo camponês que se junta a outros camponeses, empreendendo uma forma de vida e de luta em comum, constituem-no um indivíduo coletivo que não só coloca em prática a experiência adquirida no campo, na agricultura, mas também que atua como sujeito de sua transformação, lutando pela terra e construindo uma identidade política e econômica. Na busca pela terra, como garantia de sobrevivência, a produção agrícola torna-se o objetivo, todavia, além disso, os grupos de camponeses buscam a produção para a vida. Reconhecendo que o mercado não é garantia de terra e que não é através de produção para o mercado capitalista e da eficiência econômica que irão garantir a

sua sobrevivência, partem acirrados na conquista de seus direitos como cidadãos da terra.

2 O CÍRCULO VICIOSO: A ENGRENAGEM CAPITALISTA

Desde a metade do século XX a agricultura foi apontada como obstáculo ao progresso da industrialização. A indústria em ascensão fortifica o capital e, em seu nome, vai invadindo o campo. Enquanto diminui o número de pessoas morando e trabalhando na lavoura, aumenta o número de desempregados na cidade. Os recursos tecnológicos introduzidos pela indústria prometem mais conforto e produtividade, com menos esforço. No entanto, a agricultura continua à mercê da mecanização, como conceito apropriado a mundo subdesenvolvido.

Nos anos 50, a agricultura era vista como um entrave à industrialização porque não aumentaria a produtividade dos trabalhadores, não alcançaria a demanda de alimentos e matérias-primas solicitados pela indústria e não se elevariam os níveis de renda da propriedade agrícola. Assim, não se constituiria um mercado consumidor capaz de absorver a produção industrial crescente. Todas essas impressões foram perdendo força, à medida que se expandiu a fronteira agrícola, acelerou-se a urbanização e industrializou-se a agricultura, criando-se, de modo simultâneo, a oferta e o mercado consumidor necessário à industrialização. De acordo com Graziano¹, a reforma agrária que aparecia nos anos 50 representava o remédio para a crise agrária e para a crise agrícola à proporção que, visando alterar a estrutura de posse e uso da terra, pudesse contribuir para o rápido desenvolvimento da produção agrícola:

Pretendia-se, assim, exorcizar os fantasmas dos “restos semifeudais” escondidos nos latifúndios que atormentavam a vida dos trabalhadores rurais. A reforma agrária, entregando esses latifúndios para os camponeses, suprimiria as “relações pré-capitalistas” (isto é, resolveria a questão agrária) e faria aumentar a produção, uma vez que colocaria as terras ociosas dos latifúndios em cultivo (isto é, resolveria a questão agrícola). (parênteses do autor)

Essa reforma não foi feita e o círculo fechou-se novamente, no mesmo ponto em que teve início. O processo de desenvolvimento capitalista no Brasil criou riqueza em poucas mãos e miséria em muitas. No sistema

¹ GRAZIANO, 1981, p. 100.

capitalista, o que interessa em um pedaço de terra é que produza lucros, sejam estes auferidos ou não da produtividade da terra. Mesmo nesse contexto, a estrutura agrícola brasileira não foi considerada empecilho ao processo de industrialização do país. Ao contrário, conseguiram-se grandes avanços na solução de questões agrícolas, ligadas à produção, logrando, no entanto, um hiato cada vez maior em relação à questão agrária, ligada à miséria da população rural brasileira.

Em toda a evolução histórica da economia, um braço sempre se fez e se faz presente como força motriz da produção, mas sempre à margem dos benefícios mais elementares do progresso: o braço da massa trabalhadora. A reforma agrária que ressurgiu, em mais uma partida, é a de ser uma resolução para a crise agrária brasileira e não para a crise agrícola.

A política do governo autoritário no setor agrário desenvolveu-se à custa do estímulo ao êxodo rural, do gasto exorbitante com defensivos agrícolas que agredem os rios e reduzem a oferta de trabalho aos agricultores assalariados. Por outro lado, a implantação de indústrias modernas provocou a expansão da monocultura (cana, por exemplo), estimulou a expansão de gramíneas em áreas pecuárias de clima seco e possibilitou a concentração da renda, sem qualquer política de desenvolvimento de formas cooperativas. O Estatuto da Terra, assim, é violado de forma cruel: posseiros e indígenas que ocupam áreas subpovoadas são expropriados, pequenos produtores se convertem em assalariados e se dedicam a culturas de subsistência, enquanto, a seu lado, crescem o latifúndio e as usinas hidrelétricas, cada vez mais distantes do ser humano. Afirma Andrade²:

Para acalmar o movimento [o golpe de 64], o governo militar promulgou o Estatuto da Terra, apresentando-o como instrumento capaz de fazer a reforma agrária tão aspirada, instrumento que foi utilizado, durante vinte anos de autoritarismo, não para atenuar as grandes desigualdades no campo, mas para consolidar a grande propriedade capitalista, ampliando e protegendo o latifúndio.

O milagre brasileiro se esvazia, camponeses se movimentam, o autoritarismo político deu lugar à democracia e, com ela, afirmou-se a necessidade da reforma agrária. No entanto, os grandes proprietários e tecnocratas continuam a enxergar o homem como incapaz e incompetente para tomar decisões. Propostas ministeriais e da Igreja são descartadas

² ANDRADE, 1987, p.10.

e grandes áreas continuam a ser ocupadas por latifúndios pertencentes a empresas nacionais e estrangeiras. Os conflitos de terra se exacerbam e os camponeses, esfomeados, ocupam áreas de propriedades não aproveitadas, ociosas e deixadas pelos latifundiários como reserva de valor.

A democracia institucionalizada pela Constituição Federal de 1988, no entanto, introduziu, no ordenamento jurídico, os paradigmas advindos das ciências sociais, verificando-se, a partir de então, que é “o objetivo maior da agropecuária como atividade econômica regrada pela Constituição em vigor: atuar no sentido de erradicar a fome em nosso País, adequando a estrutura agrária principalmente em decorrência do objetivo constitucional apontado no Art. 3º, III da CF”³.

Em que pesem os objetivos jurídicos, de acordo com Graziano⁴, o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil foi o responsável pelo quadro que hoje se verifica: a riqueza concentrada nas mãos de poucos e a miséria generalizada, embora muita gente acreditasse que esse processo fosse representar a redenção da burguesia nacional e a dos trabalhadores brasileiros em geral:

Por isso, as alianças propostas eram as dos trabalhadores (rurais e urbanos) com a burguesia nacional contra seus inimigos comuns: o latifúndio e o imperialismo. Hoje, o latifúndio se aburguesou e se internacionalizou. Não são mais apenas os velhos coronéis do Nordeste. Os grandes latifundiários, hoje, são também os bancos e as grandes multinacionais: O BRADESCO, A Volkswagen, a Jari.

O paradoxo: No Brasil, um país abundante em terra, falta terra – o que só pode ser entendido por conta da sua má distribuição. Silveira⁵ reafirma o cenário pleno de contradições que o Brasil apresenta sendo “o décimo País mais rico do mundo e o segundo na concentração da terra, perdendo apenas para o Paraguai e seguido por Angola”; mais uma vez, a certeza de que o paradoxo só se explica pela má distribuição de terra, “um dos principais fatores de violência e dos conflitos fundiários”. Prossegue o autor: “Os conflitos no meio rural têm aumentado, não só em termos do número de assassinatos, como também quanto ao número de pessoas neles envolvidas, e a tradicional impunidade dos culpados”.

Continuando nesse raciocínio dedutivo, a premissa que

³ FIORILLO, 2005, p. 81.

⁴ GRAZIANO, 1981, p. 102.

⁵ SILVEIRA, 1998, p. 156.

segue torna-se evidentemente verdadeira: se de um lado existem terras em abundância, também são abundantes as leis destoantes da norma constitucional e que amparam medidas governamentais, assim como as ideias, as sugestões e as promessas tão largamente apregoadas.

Por outro, também são abundantes as contradições, as ambiguidades, os mal-entendidos, o abuso do poder, os inadequados tributos e até mesmo a desordenada invasão de propriedades públicas e privadas. Ninguém consegue provar o caráter especulativo de muitas terras, ninguém consegue corrigir distorções na estrutura agrária e na distribuição de renda nacional. Martinez⁶ afirma que “a reforma agrária que verdadeiramente se acha em curso é a do grande capitalismo monopolista, baseado na posse da terra e das colheitas por poucos empresários que detêm o poder de dispor delas como for melhor para o rendimento dos capitais”. Ainda de acordo com o autor, a empresa rural parece ser a forma principal de organização do capital e do trabalho, pelo menos do ponto de vista tecnológico e jurídico. Na medida em que as forças políticas pressionam em favor de uma reforma agrária popular e ampla, mais um impulso parece ser dado no sentido de objetivos capitalistas. Conclui Martinez⁷: “A linha mestra da economia agrícola tende a ser, cada vez mais, a empresa rural mecanizada, eletrificada e articulada com outras empresas, em sistemas fechados e financiamento, abastecimento, processamento e industrialização ou comercialização da produção”.

Todas essas contradições, para Eros Roberto Grau⁸, são atitudes provenientes da busca por um melhor resultado dos valores jurídicos fundamentais do sistema capitalista, quais sejam, o direito de propriedade dos bens de produção e a liberdade de contratar. O funcionamento eficiente destes valores são pressupostos, inclusive, da prosperidade e a própria continuidade do sistema capitalista. Em suas palavras:

Por isso que, a partir do início deste século, passaram a ser lançadas sobre ele (o mercado), pelo setor público, algumas técnicas de correção do seu funcionamento. Essas ações, de intervencionismo e dirigismo, inicialmente desenvolvidas de maneira não sistemática, ao impulso de circunstâncias incontornáveis, com o passar do tempo, em função das realidades históricas que se sucediam, passaram a objetivar

⁶ MARTINEZ, 1991, p. 25.

⁷ *Ibidem*, p. 55.

⁸ GRAU, 1978, p. 15.

não apenas a correção, mas a própria organização e ordenação dos mercados e do processo econômico e social.

O quadro continua se repetindo na História, desde o período colonial. A política de incentivos fiscais às grandes empresas costurou o viés do “novo” a esse velho emaranhado de retalhos e o resultado é que a manta tecida continua a ser insuficiente para abrigar pequenos proprietários, indígenas e pequenos posseiros que são expulsos ao relento. A justiça é lenta, os processos de documentação da terra são caros, por vezes ininteligíveis ao camponês e, sem conseguir fazer valer seus direitos de posse perante a justiça, o grupo de excluídos parte – como vítima submissa ou resistente, mas, parte – em busca de outras terras, de novo abrigo.

Hoje, a reforma agrária emergente como solução para a crise agrária é uma voz gritante do trabalhador rural, sugado pela penetração parasitária de uma face capitalista que atinge toda a sociedade brasileira.

2 A REFORMA DA ENGENHAGEM: RECONSTRUÇÃO OU REMENDO?

No espaço histórico-temporal, os movimentos pela posse da terra consolidaram-se como sinônimo de ocupação de terra, anulando quaisquer outras ações sociais realizadas em acampamentos e assentamentos. Essa consolidação semântica estreitou o campo das ações das lutas dos sem-terra, já limitados pelas normas legais e pelos “pacotes da reforma agrária” implantados pelo governo. Como afirma Navarro⁹: “Este é um claro limite para o MST, pois ao não se alterar mais ambiciosamente, poderá defrontar-se em breve com barreiras de difícil transposição política”. Os movimentos pela conquista da terra assustam as elites que detêm o poder e sua rejeição constitui-se numa ação política de grande significado. O assentamento e, evidentemente, a reforma agrária representam o desenvolvimento de forças produtivas, aumento de produção e acúmulo de lucros e rendas. No entanto, esse elemento estimulador do desenvolvimento econômico não é capaz de mobilizar o proprietário interessado na terra apenas como reserva de valor, num modo de produção capitalista cuja apropriação da terra significa menos-processo de trabalho e mais-valia social. Transformada em mercadoria, a terra permite ao proprietário o acúmulo de capital pela

⁹ NAVARRO, *In*: COSTA & SANTOS, 1998, p. 183.

posse da terra, o que torna a reforma agrária, conforme afirma Fabrini¹⁰: “[...] um instrumento de questionamento da ordem oligárquica e capitalista no campo”.

Agravando esse quadro, não há manifestações dos responsáveis pelo governo que apontam para uma reforma agrária como uma estratégia viável de geração de emprego e renda. Num país onde há tantas extensões de terra não aproveitadas, um programa de reforma agrária deveria premiar a possibilidade de tornar produtivas essas terras, integrando social e economicamente as famílias rurais. No entanto, a instalação e consolidação de assentamentos têm sido feitas de forma desigual em relação aos prazos de estruturação da produção em condições sustentáveis. Embasa essas palavras a afirmação de Silveira¹¹: “Violência e conflitos não são aspectos isolados, mas integrantes ativos da questão nacional como um todo. Portanto estão ligados diretamente à ação ou à omissão do Estado”.

Muitas áreas apresentam projetos de assentamento com muitos lotes utilizados como chácaras de lazer, estabelecimentos comerciais, enfim, com elevada “urbanização”, sob o argumento de que a modernização das técnicas de produção no campo e a queda dos rendimentos provenientes da agricultura têm levado à mudança de perfil de ocupação e uso da terra nos últimos anos. De acordo com Fabrini, muitos estudiosos defendem atividades não agrícolas a serem desenvolvidas por trabalhadores do campo, como abertura de um novo campo de atividade profissional. Dessa forma, a terra deixa de ser o elemento principal e essencial da produção no campo, cedendo sua prioridade para atividades não agrícolas, que não precisam da terra para sobreviver. Afirma o autor¹²: “Evidentemente, a ideia de retirar a importância da terra como um meio de produção está comprometida com o interesse dos grandes proprietários de terra. Não sendo importante na produção agrícola, a terra poderia continuar concentrada nas mãos da classe latifundiária”.

A reforma agrária, com esse tipo de objetivo, contemplaria a concentração de terra nas mãos de poucos, mantendo as classes dirigentes e os latifundiários livres de qualquer ameaça e desvinculando os movimentos pela posse da terra de seu objetivo único: a terra. Conforme Fabrini¹³, é evidente que os agricultores e assentados, inseridos na dinâmica capitalista

¹⁰ FABRINI, 2001, p. 20.

¹¹ SILVEIRA, 1998, p. 157.

¹² FABRINI, *op. cit.*, p. 97.

¹³ *Ibidem*, p. 98.

macroeconômica, são impelidos para fora das atividades agrícolas para garantir sua subsistência, mas, pelas próprias pesquisas do autor, apenas 10% das famílias consideram as atividades agrícolas como sua principal fonte de renda, contra 90% cuja renda das famílias assentadas se constrói prioritariamente de atividades agrícolas, o que prova a evidência de que toda mobilização dos “trabalhadores excluídos é para entrar na terra, ou seja, querem e exigem o seu direito de ser agricultor assentado”.

Ora, a prática da reforma agrária em nosso país mantém-se fundamentada na iniciativa e no poder do governo federal. A ação do Incra, na tutela efetiva da vida dos assentamentos, é definida por Lins¹⁴ em duas agendas: “[...] a primeira delas se refere à intervenção fundiária redistributiva e tem como objetivo central promover o acesso à terra; a segunda se refere às ações de desenvolvimento em apoio aos assentados”. Ao entrar na terra, a maioria dos agricultores sem-terra, agora assentados, passa por dificuldades em relação a equipamentos, ferramentas de trabalho para o desenvolvimento de suas atividades. O crédito de implantação deve então entrar em cena exatamente para minimizar essas necessidades. Explica Fabrini¹⁵:

O crédito implantação é formado basicamente de três modalidades: crédito habitação, fomento e alimentação. O crédito habitação consiste no financiamento de construção de moradias para as famílias assentadas, com materiais adquiridos em regime comunitário. O crédito fomento destina-se à aquisição de ferramentas, equipamentos, insumos agrícolas e máquinas para o início das atividades produtivas nos assentamentos. O crédito alimentação é uma forma de proporcionar meios para a aquisição de gêneros alimentícios para a subsistência das famílias enquanto iniciam o desenvolvimento de culturas.

Não raro, no entanto, esse dever parece falhar. Para ilustrar e levantar uma polêmica, tome-se como exemplo a reportagem da Folha de São Paulo, de 03 de maio de 2002, na qual Marta Salomon cita a pesquisa de duas universidades federais do Rio de Janeiro, a UFRJ e a Rural, que tacham como “insuficiente a intervenção do Estado nos projetos”. Os trechos da reportagem ressaltam a demora da liberação do dinheiro para a instalação dos assentados; a falta de financiamento para a compra de

¹⁴ LINS, *In*: COSTA & SANTOS, 1998, p. 192.

¹⁵ FABRINI, 2001, p. 101.

máquinas e equipamentos; os problemas de abastecimento de água (em quase metade dos lotes) e de energia elétrica (em mais de dois terços); a estrutura deficiente para suportar as chuvas; e o trabalho educacional reduzido à alfabetização. O trabalho de pesquisa foi feito em algumas regiões de maior concentração de assentamentos do país, envolvendo assentamentos instalados até 97, e, apesar da precariedade dos recursos, os dados revelam que “42% dos assentamentos têm produtividade melhor do que a média da região”. A partir desses dados, Salomon conclui seu artigo acrescentando que, apesar desses cinco anos para amadurecer, a reforma agrária no Brasil “não mudou substancialmente a concentração de terras no país e é produto direto dos conflitos de terra: 96% dos casos estudados na amostra de 181 projetos resultam de disputa pela propriedade e da iniciativa dos trabalhadores”.

3 NEOLOGISMO OU DIALETO?

Dentro do campo semântico, as palavras da língua possuem força ou significado engajado ao contexto em que se inserem. No contexto atual, por exemplo, temos a criação do vocábulo “brasiguai”, designando o novo personagem brasileiro que “sobrou” do processo de modernização da agricultura dos anos 70 e 80. A pátria legítima lhe falta e ele emigra para o Paraguai. Silveira¹⁶ afirma:

O “brasiguai”, não sendo aceito em seu próprio País, o Brasil, e por ter sido expulso do Paraguai, surge como um novo personagem na realidade latino-americana. Na verdade, os “brasiguaios” são brasileiros que não encontram mais a própria identidade; não são brasileiros e muito menos paraguaios, e sim os “sem-terra” e os “sem-pátria”.

Da mesma forma, é o que está acontecendo agora com a palavra assentado. Não fora tão explorada antes em seus significados, como o está sendo agora, neste início de século. Eliminando o contexto político e mergulhando, apenas, no técnico, o termo assentamento provavelmente tenha surgido no interior do Estado referindo-se às ações que têm por fim ordenar ou reordenar recursos fundiários com alocações de populações

¹⁶ SILVEIRA, 1998, p. 156.

para solução de problemas socioeconômicos¹⁷. A ação do Estado, nesse caso, é meramente técnica, sem compromisso político, enquanto as pessoas beneficiadas ficam desobrigadas da atividade. Por outro lado, a força semântica do termo assentamento fica evidente quando inserido no contexto político, referenciando um movimento organizado de lutas, resistências e ocupações de terra já há quase quatro décadas acontecendo na realidade brasileira. O resgate da ação política dos trabalhadores exige a consequente ação política do Estado. Um conceito muito mais amplo, portanto, que dá ao termo assentamento uma abrangência social capaz de mobilizar o mundo, quase um sinônimo de instrumento de transformação social. Guimarães Rosa, o mestre dos neologismos, com certeza faria uso poético do novo significado engajado à velha realidade do novo milênio. A antítese seria explorada com magnitude no paradoxo assentamento/sem-terra.

A prefixação permitiu tantas manobras políticas desvirtuando as palavras de seu contexto real, mas certamente esta é a mais séria delas: o prefixo *sem* criou um vocábulo inusitado e por que não dizer ininteligível – como pode existir a palavra sem-terra, significante e significado, num mundo denominado Terra? A dádiva divina nos fez pioneiros e únicos a andar sobre ela e nela, fincando nossas raízes como primatas racionais. Como explicar, racionalmente, um *sem*, como negação de um presente do Criador? Pior: o prefixo da ausência aplica-se a quem era antes possuidor, caso que não é adequável aos sem-terra, que antes também não possuíam, legalmente nunca tiveram a posse, apenas ocupavam.

Livros, charges e crônicas já registram exemplos, por vezes ironicamente, da formação prefixal de palavras novas: os sem-nada, os sem-razão, os sem-teto e assim por diante. Presos ao dinamismo da língua, os vocábulos crescem e se fortificam. Nesse léxico, mais uma concessão é feita aos “com-terra” (aquela minoria que não entra na camada dos sem): a atribuição de um novo significado ao vocábulo assentamento. Agora, assentado não é mais a família que tem toda a infraestrutura básica, acesso à água, luz, rede de esgoto e crédito para a construção de casa¹⁸. É fácil modificar a lei em seu benefício próprio criando novos signos linguísticos que justifiquem ações humanas, quando se detém o poder de movimentar a caneta que assina o tal documento.

Essa é a temática desenvolvida pelo Editorial da Folha de São

¹⁷ De acordo com Esterici, 1992, p.5, *In*: FABRINI, p. 18.

¹⁸ De acordo com o Manual do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Paulo, 03/05/02, intitulada “Os sem-critério”, termo que, fazendo analogia com os tantos *sem*, denomina o Ministério do Desenvolvimento Agrário. A falta de critério acontece como estratégia subterfúgica à afirmação da Folha (reportagens sequenciais – abril/maio/02) de que a pasta vinha inflando os números da reforma agrária. Nasce então, do poder da pena, como fruto do movimento dos sem-critério, a Portaria n. 80, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de 24 de abril de 2002, segundo a qual o assentado passa a ser definido como candidato inscrito que, após ter sido entrevistado, foi selecionado para ingresso no programa da reforma agrária. De acordo com o edital, por essa nova normatização, a família não precisa ter seu lote demarcado nem receber infraestrutura básica e créditos para ser considerada assentada. Em outro edital (2/5/02), a Folha já informara que a justificativa dada pela assessoria do ministério ao jornal, pela criação desse novo universo semântico, teria sido a suposta necessidade de padronizar e ajustar os conceitos adotados nos documentos internos do ministério (normas, instruções normativas, normas de execução, entre outras), gerando, assim, não um conceito diferente, mas apenas um parâmetro para uniformizar a leitura sobre o tema.

A denúncia do jornal aponta que nos balanços atuais do governo constam famílias em áreas onde não foram feitos investimentos, ou que se relacionam a propriedades em fase de decreto de desapropriação ou subsequentes e também somam trabalhadores cadastrados pelos correios, que nem ainda sabem em que área serão colocados. Um estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), financiado pelo próprio governo, também apontou diferenças e contradições entre os dados relativos ao número de famílias que teriam sido assentadas pelo governo no programa de reforma agrária no biênio 1999/2000 e as que efetivamente aparecem nos registros do Incra.

O mesmo Edital da Folha ainda registra que a explicação obtida para a contradição entre os dados, contabilizando terrenos baldios e pessoas fora de suas terras como assentados, fundamentou-se no jogo contraditório das palavras – recurso estilístico tão largamente utilizado por Vieira, em seus Sermões, no estilo barroco conceptista, século XVII. As famílias contabilizadas como assentadas não constam de portaria publicada em Diário Oficial da União e as áreas às quais elas estavam relacionadas ainda dependiam de atos jurídicos e administrativos para serem obtidas pelo governo. Assim, o conceito de assentados contrapõe-se ao do termo instalado, embora esse novo conceito não conste da nova portaria criada

pelo ministério. Para ilustrar melhor o novo conceito de assentado, seguem dois trechos da portaria, publicados pela Folha de São Paulo, 02/05/02:

[Assentado] é o candidato inscrito que, após ter sido entrevistado, foi selecionado para ingresso [ao programa de reforma agrária], sendo-lhe concedido o direito ao uso da terra.

[Assentamento é a] unidade territorial obtida pelo programa de reforma agrária por desapropriação, arrecadação de terras públicas, aquisição direta, doação [...], para receber indivíduos selecionados pelos programas de acesso à terra.

A polêmica está lançada. Com certeza, alguma pena mágica criará novas palavras, novos números e novas razões. Certamente, mais uma vez o círculo se fechará e o camponês, ou boia-fria, ou sem-terra, ou instalado, ou talvez até o dadaísta anarquista da pós-modernidade iniciará novamente sua caminhada do ponto de que já partiu e a que tantas vezes já voltou. Apenas mais um personagem do vasto regionalismo brasileiro?

4 PARADIGMA GLOBALIZAÇÃO

A economia mundial é cada vez mais um todo interdependente: cada uma de suas partes tornou-se dependente do todo e, reciprocamente, o todo sofre as perturbações e os imprevistos que sofrem as partes. A humanidade cresceu de uma existência de “famílias” para a “aldeia global”. Por sua amplitude e velocidade, a globalização está afetando profundamente indivíduos, empresas e nações, pois altera os fundamentos sobre os quais se organizou a economia mundial nos últimos cinquenta anos. Embora conserve conotações relacionadas a ideias secularmente inseridas na temática da cultura ocidental, como universalização, fraternidade, eliminação de diferenças, consagração; os problemas gerados pelo processo de mundialização econômica são conhecidos. Ela torna mais fácil o enriquecimento dos que já são ricos e mais pobres os que já são pobres, aumentando o fosso que separa os dois grupos. Além do enfraquecimento dos governos nacionais, subordinados aos interesses externos e do aumento do desemprego, provocado por políticas que privilegiam interesses privados, há evidências de que a globalização, no campo social, está produzindo desigualdade crescente. Não se trata apenas de estudar as estatísticas econômicas, distribuição de renda, mas também

do reconhecimento de direitos, do acesso a instituições, à alfabetização, à tecnologia e outros critérios sociais.

O cenário internacional do início dos anos 90 foi marcado pela crescente hegemonia do ideário neoliberal como modelo de ajuste estrutural de economias. O neoliberalismo e a globalização complementam-se até hoje. A crença no livre mercado atingiu níveis que atingiram o ponto mais alto do fundamentalismo dogmático. Sob a necessidade de modernização e de aumento de competitividade, gerou-se o desemprego, novas tecnologias e máquinas foram incorporadas, o trabalhador perdeu espaço, aumentou a distância entre os países centrais e periféricos e a desigualdade se manteve por razões históricas: herança escravocrata e outras econômicas. A interconexão dos mercados de consumo, produção e capital tornou-se um dos fatores responsáveis pelo processo de desagregação e ruptura das redes de solidariedade. A cidadania se desvaneceu ao desarticular os mecanismos de formação das vontades coletivas e esvaziar os padrões mínimos de igualdade material e integração social. Dessa forma, desestruturou-se todo um padrão ético e todo um sistema de direitos construídos em torno de valores como o respeito à dignidade humana.

Na sociedade brasileira, esse cenário se repetiu. O processo neoliberal trouxe grandes sequelas para as economias latino-americanas. O Brasil foi o último dos principais países da América Latina a se embrenhar no tão falado modelo salvador. Abrimos nossa economia, privatizamos praticamente todo o segmento potencialmente lucrativo sob o discurso da modernização. Passamos a depender do capital externo sob forma volátil. De forma acelerada, agravou-se a pobreza. Segundo Barbosa¹⁹, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) analisou 174 países com dados para o ano 1999, com o propósito de classificá-los em termos de indicadores sociais, levando em conta a renda per capita, o nível de escolaridade da população adulta e a expectativa de vida: “O Brasil ocupa a 69ª posição, sendo incluído nos países de desenvolvimento humano médio, junto com a maioria dos países latino-americanos e do Leste Europeu, alguns países africanos, como Egito e África do Sul, além de países asiáticos, como Tailândia e Filipinas”.

A pobreza ampliou-se de forma significativa com o processo de globalização econômica e trouxe, concomitantemente, maior concentração da população nas cidades. Como, na globalização, o espaço econômico se irradia sobre os demais, levando as condições de vida e trabalho a

¹⁹ BARBOSA, 2001, p. 106.

serem condicionadas por valores como poliquificação, eficiência e ganhos incessantes de produtividade, os excedentes populacionais não têm conseguido se integrar ao sistema produtivo da sociedade urbano-industrial e, nesse contexto, hoje a situação do homem do campo agrava-se ainda mais. Completamente longe do aparato industrial, despreparado, sem escolarização, sem preparação profissional, o pobre do campo carece de condições materiais básicas para exercer até mesmo os próprios direitos de cidadania, já que não é aceito em um mercado de trabalho guiado exclusivamente pelo critério do lucro. Junto a outros exemplos de desagregação social no mundo globalizado, os camponeses comprometem seu futuro, a sua saúde e os seus valores morais, mas, em contrapartida, manifestam-se como agentes sociais à medida que reagem contra esse sistema avassalador, insurgindo-se como um Adamastor²⁰ que obstrui a passagem dos navegantes. Conforme explica Barbosa²¹:

Como em outros períodos da História, o surgimento de problemas sociais no atual mundo globalizado traz como resultado um conjunto de forças contestadoras. [...] Talvez não haja melhor exemplo de globalização das demandas sociais do que a articulação entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) brasileiro, a Confederação Camponesa Francesa e o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) mexicano sob o “guarda-chuva” da Via Campesina, organização global que reúne camponeses de mais de cem países. O dia 17 de abril transformou-se inclusive no Dia Internacional da Luta Camponesa, em memória ao massacre dos trabalhadores sem-terra pela Polícia Militar, na cidade de Eldorado dos Carajás, no estado do Pará.

Quanto maior for a organização da sociedade, menos o Estado brasileiro poderá exercer seu poder de manipulação das classes subalternas, menos a lei estará a serviço de apenas alguns. Conforme explica Silveira²², esse Estado protecionista de um modelo de desenvolvimento brasileiro centrado na industrialização trouxe um grande custo para a população,

²⁰ Episódio do *Gigante Adamastor* – ponto culminante do Canto V de *Os Lusíadas*, de Camões. Marca a passagem da narrativa para o plano do maravilhoso: o rochedo do Cabo das Tormentas é animizado e simboliza, com suas ameaças, a força bruta da natureza impondo-se como obstáculo à viagem de Vasco da Gama. As proporções gigantescas e terrificantes do gigante tornam maior o heroísmo dos portugueses que, em condições desiguais em força física, venceram os imensos obstáculos que se erguiam à sua vontade de conquista.

²¹ BARBOSA, 2001, p.115, 117.

²² SILVEIRA, 1998, p. 169.

principalmente a rural. “E ainda mais com a globalização da economia, neste final de século XX, fica claro que não basta a reforma do Estado. É preciso transformação do Estado Brasileiro.”

Os movimentos sociais contestadores são o outro lado da globalização, sem a dependência econômica do mercado, mas visando à integração e à liberdade de todos. Seu poder de mobilização e conscientização possibilita ações políticas coletivas cujas metas, quando unificadas, poderão levar o sujeito à verdadeira condição de agente transformador.

5 NOTAS FINAIS – UM POUCO DE ESPERANÇA

Em uma sociedade que sofre transformações tão profundas e às vezes até bruscas, necessitamos de uma educação para a decisão, para a responsabilidade social e política. Isso significa reconhecer a capacidade humana de decidir, de optar, de assumir uma atitude criticamente otimista que recusa, de um lado, os otimismoes ingênuos e, de outro, os pessimismos fatalistas; significa encarar a História como possibilidade, em que a responsabilidade individual e social dos seres humanos se tornaram exigências fundamentais da liberdade. Paulo Freire²³ nos orienta que, em uma sociedade em transição como a nossa, inserida no processo de democratização fundamental, a educação deve colaborar com o povo na indispensável organização reflexiva de seu pensamento, colocando à sua disposição meios com os quais possa superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade por uma predominantemente crítica. Contra qualquer tipo de fatalismo, o discurso profético insiste no direito que tem o ser humano de comparecer à História como seu sujeito. De acordo com Freire²⁴:

Há uma espécie de “nuvem cinzenta” envolvendo a História atual e afetando, ainda que diversamente, as diferentes gerações – “nuvem acinzentada”, que é, na verdade, a ideologia fatalista opacizante, contida no discurso neoliberal. É a ideologia que mata a ideologia, que decreta a morte da História, o desaparecimento da utopia, o aniquilamento do sonho.

²³ FREIRE, 1996, p. 114.

²⁴ *Idem*, 2000, p. 115.

Seguindo a orientação de Morin²⁵, pode-se acreditar que o homem possui, em si mesmo, recursos criativos inesgotáveis, o que permite ao mundo “a esperança de vislumbrar para o terceiro milênio a possibilidade de nova criação, cujos germes e embriões foram trazidos pelo século XX: **a cidadania terrestre**. E a educação, que é ao mesmo tempo transmissão do antigo e abertura da mente para receber o novo, encontra-se no cerne dessa nova missão”. Todos os humanos, desde o século XX, vivem os mesmos problemas fundamentais de vida e de morte e estão unidos na mesma comunidade de destino planetário. Aprender a estar aqui, no planeta, significa aprender a comungar, a ser terrenos, não só dominar, mas condicionar, melhorar e compreender. Afirma Morin²⁶:

Civilizar e solidarizar a Terra, transformar a espécie humana em verdadeira humanidade torna-se o objetivo fundamental e global de toda a educação que aspira não apenas ao progresso [...]. A consciência de nossa humanidade nesta era planetária deveria conduzir-nos à solidariedade e à comiserção recíproca, de indivíduo para indivíduo, de todos para todos [...] A educação do futuro deverá ensinar a ética da compreensão planetária.

Era de globalização – época de pensar e agir como se o mundo todo estivesse pertinho de nós, e num simples estalar de dedos pudéssemos atingir toda a “aldeia global”. Nasce a Carta da Terra. Nasce a preocupação com as gerações futuras e com a defesa de nossa natureza. Nasce a vontade de trocar o pano negro de fundo, pelo amarelo da esperança. Nasce a necessidade de substituir a ética do mercado, individual e imediatista, pela ética da cidadania planetária, humana e consciente. O novo paradigma precisou de séculos para ressuscitar. Na verdade, ele apenas dormia o sono da Cinderela, esperando o beijo de amor para acordar. A tomada de consciência faz com que a humanidade redescubra a Terra como pátria comum e dá início a um novo processo de civilização.

Gadotti²⁷, defendendo uma educação que tenha a Terra como paradigma, reescreve as palavras de Leonardo Boff, proferidas no discurso de abertura da Conferência Intercontinental das Américas sobre a Carta da Terra (Cuiabá, 31 de novembro de 1998), na qual Boff diz que só via sentido em declarar a dignidade da terra em uma carta se três tarefas

²⁵ Para maiores informações sobre o tema, ver MORIN, 2001.

²⁶ MORIN, 2001, p.78.

²⁷ GADOTTI, 2000, p. 194.

fossem cumpridas: o resgate do sagrado, o resgate do princípio feminino e a mutação de nosso estado de consciência. A citação abaixo refere-se à última tarefa:

Uma mutação da consciência se opera no momento em que sentimos realmente que nós somos a própria Terra, a Terra que caminha. Somos a Terra que pensa, que ama, que venera, que celebra. Ela não contém vida. Ela é a vida. Não temos a idade de quando nascemos, mas a idade de todo o universo. Quando se formaram as estrelas e os planetas, nós nos formamos também. É a mesma matéria. Como as estrelas, somos feitos de poeira cósmica. Somos os últimos dos grandes seres que entraram na história do Universo. (grifo do autor)

A cada passo, o grupo de camponeses desafia a engrenagem. Aqui cabe voltar ao ponto de partida deste artigo: o eu, indivíduo e identidade, constituindo-se coletivo e social. Essa inserção derruba o conceito de passividade embutido no trabalhador rural e abre espaço para a criação de novo signo linguístico. O significante será construído aos poucos, nessa trajetória descontínua de vitórias e derrotas. Mas o significado já está estruturado nesse processo histórico de busca pela dignidade, como sujeito político, social e transformador de sua realidade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Manuel Correia de. **Abolição e reforma agrária**. São Paulo, Ática, 1987.

_____. **Saber cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O mundo globalizado: política, sociedade e economia**. São Paulo: Contexto, 2001.

BORGES, Maria Stela Lemos. **Terra: ponto de partida e ponto de chegada: identidade e luta pela terra**. São Paulo: Anita, 1997.

COSTA, Luiz Flávio Carvalho; SANTOS, Raimundo. (Orgs.) **Política e reforma agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

FABRINI, João Edmilson. **Assentamentos de trabalhadores sem-terra** – experiências e lutas no Paraná. Paraná, Marechal Cândido Rondon: Laboratório de Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Lgeo, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. *In: Revista Brasileira de Direito Ambiental*. São Paulo, v. 1, n. 1, p. 79-95, jan/mar 2005.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 1988.

_____. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. Rio de Janeiro: Peirópolis, 2000.

GRAU, Eros Roberto. **Planejamento Econômico e Regra Jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

MACIEL, José Alberto Couto. **Desempregado ou Supérfluo?** Globalização. São Paulo: LTr, 1998.

MARTINEZ, Paulo. **Reforma agrária** – questão de terra ou de gente? São Paulo: Moderna, 1991.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Jane Souto de. (Org.). **O Traço da desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

SILVA, José Graziano da. **Modernização Dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

_____. **O que é questão agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVEIRA, Ubaldo. **Igreja e conflito agrário:** a Comissão Pastoral da Terra na região de Ribeirão Preto. Franca: UNESP/Franca, 1998.

Recebido: 20/11/2012

Aceito: 07/02/2013